

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.467.115/0001-00

NIRE 43300046915 | CÓDIGO CVM N.º 02064-8

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 03 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas, na sede da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (“Companhia”), localizada na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.250-020.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria em exercício por meio de videoconferência.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Riberto José Barbanera, que convidou a Sra. Júlia Beatriz Sousa Falcão para secretariá-los.
4. **ORDEM DO DIA:** Os membros da Diretoria reuniram-se para deliberar sobre:
(i) aprovar a celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (“Contrato de Prestação de Serviços”), a ser firmado entre a Companhia, em conjunto com a Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Pará”), Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Piauí”), Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Maranhão”), Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Alagoas”) e Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA (“CEA”), na qualidade de contratantes aderentes, e a Equatorial Telecomunicações S.A. (“Equatorial Telecom”), na qualidade de contratada; e
(ii) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros da Diretoria da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, sem o quanto segue:

5.1 Aprovar, em atenção ao disposto na Política de Partes Relacionadas do Grupo Equatorial, a celebração do Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado entre a Companhia, em conjunto com a Equatorial Pará, Equatorial Piauí, Equatorial Maranhão, Equatorial Alagoas e CEA, na qualidade de contratantes aderentes, e a Equatorial Telecom, na qualidade de contratada, o qual possui como finalidade a prestação de serviços de Comunicação Multimídia fornecidos pela contratada às companhias contratantes, com prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, e valor global de R\$ 3.321.852,09 (três milhões, trezentos e vinte um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos). A minuta do contrato, bem como os seus anexos, ficará arquivada na sede da Companhia.

5.1.1 Consignar que a anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL foi emitida em 26 de dezembro de 2024 mediante despacho de nº 3.890.

5.2 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da deliberação acima referida.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Porto Alegre/RS, 03 de fevereiro de 2025.

Mesa:

Riberto José Barbanera
Presidente

Júlia Beatriz Sousa Falcão
Secretária